



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EDITAL nº 17, de 2014

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) no uso de suas atribuições, faz saber que no ano de 2014 serão oferecidos **4 (quatro) cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização** (Criminologia e Ciências Criminais; Direito Público; Teoria da Decisão Judicial, e Administração Acadêmica e Formação Docente na Magistratura), mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

1.1 Pós-Graduação em CRIMINOLOGIA E CIÊNCIAS CRIMINAIS:

Período de Inscrição e Validação: De 28 de abril até às 23h59min do dia 09 de maio

1.2 Pós-Graduação em DIREITO PÚBLICO:

Período de Inscrição e Validação: De 28 de abril até às 23h59min do dia 09 de maio

1.3 Pós-Graduação em TEORIA DA DECISÃO JUDICIAL:

Período de Inscrição e Validação: De 28 de abril até às 23h59min do dia 09 de maio

1.4 Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E FORMAÇÃO DOCENTE NA MAGISTRATURA:

Período de Inscrição e Validação: De 28 de abril até às 23h59min do dia 09 de maio

As inscrições deverão ser feitas pelo site <http://wwa.tjto.jus.br/esmat/>. Concluído o preenchimento do formulário, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema.

Após confirmação da inscrição, o candidato deverá realizar sua **validação** por meio do envio dos documentos contidos no item 3 deste Edital para o *email*: posesmat@tjto.jus.br (para cada documento deverá ser gerado um arquivo digital em formato .pdf. Todos os documentos deverão ser salvos em uma pasta renomeada com o nome do candidato. Esta pasta deverá ser compactada em formato winRAR e só então enviada via *e-mail*).

O aluno, ao se inscrever para seleção e posterior matrícula no curso escolhido, declara estar ciente das disposições contidas na Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no que pertine à frequência, aproveitamento e desistência das atividades de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento coordenadas ou custeadas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e pelo Tribunal de Justiça.

Para fins do ressarcimento previsto no artigo 6º da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, a despesa total dos cursos dispostos neste Edital será apurada oportunamente, ou seja, até a

1



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

conclusão final da atividade.

Tal valor será obtido a partir do somatório de todos os custos efetivamente despendidos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e Tribunal de Justiça com honorários dos docentes, passagens aéreas, hospedagem e eventuais diárias, sendo esta soma rateada entre o número efetivo de participantes do curso.

2. VAGAS – 40 (quarenta) para cada um dos cursos ofertados

2.1 Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	15 (quinze)
2.2 Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	20 (vinte)
2.3 Membros e Servidores de órgãos parceiros da Esmat	5 (cinco)

Caso o percentual de vagas previstas em cada curso não seja preenchido na ordem preferencial, a vaga será destinada à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

As vagas previstas neste item referem-se a cada curso isoladamente, não sendo aproveitadas ou compartilhadas entre os cursos oferecidos.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição, disponibilizada e preenchida eletronicamente no Portal ESMAT;
- b) Diploma (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- c) Carteira de identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Cópia do título de eleitor acompanhado de comprovante da última votação ou de certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Histórico escolar referente ao respectivo curso superior;
- f) *Curriculum vitae* atualizado, constando os requisitos previstos no item 5 do Edital, bem como comprovação das informações por meio de certidões, certificados e declarações de experiência respectivas;
- g) 1 fotografia atualizada 3 x 4 colorida;
- h) declaração de ciência dos termos e disposições previstas na Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, do Tribunal de Justiça (conforme anexo IV) aos candidatos às vagas previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital;

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o *email*: posesmat@tjto.jus.br

O Candidato deverá digitalizar cada documento, com seu respectivo nome, em formato .pdf, (Ex.: RG, Histórico, Diploma), em seguida deverá salvar todos os documentos dentro de uma nova pasta e renomear esta pasta com o nome do candidato (Ex. Carlos Alberto O. Silva), e por fim compactar esta pasta em formato winRAR, conforme modelo constante do anexo I deste edital.

Não será permitida a entrega de documentos por outro meio ou de forma diversa daquela descrita acima ou no item 1 deste Edital.

3.1 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso que estabelece o vínculo do aluno com a Escola e se realiza em prazos estabelecidos no item 9 deste Edital, assegurando o direito aos estudos no presente programa, mediante compromisso de respeito à legislação de ensino, à Resolução nº 17, de 9 de março de 2012, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e demais normas da Instituição e do Tribunal de Justiça.

Após divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato deverá realizar sua matrícula no curso, através do envio dos termos descritos nas alíneas "c" e "d" do item 5 deste Edital, devidamente assinados, para o email: matriculaesmat@tjto.jus.br

4. PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense;
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense;
Membros e Servidores de órgãos parceiros da ESMAT;

5. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- a) Ser servidor ou magistrado do Poder Judiciário do Estado do Tocantins ou servidor de órgão ou instituição parceira da ESMAT, estando em ambos os casos em efetivo exercício;
- b) Contar com mais de quatro anos para aposentadoria compulsória;
- c) Aos candidatos às vagas previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, assinar **Termo de Compromisso** de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (conforme anexo II);
- d) Aos candidatos às vagas previstas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital, assinar **Termo de Compromisso** com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc) como forma de compensação pelo investimento realizado pelo Poder Público (conforme anexo III);
- e) Lecionar preferencialmente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, após a conclusão do presente curso;
- f) Não ter sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar, no período de dois anos que antecede à realização do curso;
- g) Disponibilizar o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação sem ônus para o Tribunal de Justiça ou para a ESMAT, na Revista ESMAT, bem como a inserção do respectivo texto no *site* da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelos interessados;
- h) Ser classificado no processo seletivo para preenchimento das vagas previstas no item 2 deste Edital, sendo observada a seguinte tabela de pontuação:

Item	Pontuação
I. Formação superior: CRIMINOLOGIA E CIÊNCIAS CRIMINAIS: Direito, Psicologia, Serviço Social, Sociologia e Medicina. DIREITO PÚBLICO: Direito e Administração	20 pontos



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

TEORIA DA DECISÃO JUDICIAL: Direito ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E FORMAÇÃO DOCENTE NA MAGISTRATURA: Pedagogia, Normal Superior e Administração	
II. Formação superior em outras áreas	10 pontos
III. Experiência comprovada, por certidão ou declaração, em atividades na área do curso escolhido no Sistema de Justiça do Estado do Tocantins	15 pontos
IV. Experiência comprovada, por certidão ou declaração, em atividades relacionadas à área do curso escolhido	10 pontos
V. Função atual correspondente à área de concentração do curso escolhido	15 pontos
VI. Participação e conclusão em curso da ESMAT em 2012 e 2013 (com mínimo de 40 horas)	10 pontos
VII. Experiência docente na ESMAT	10 pontos
VIII. Publicação de artigo na Revista ESMAT	10 pontos
Total	100 Pontos

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver experiência comprovada, por certidão ou declaração, em atividades na área temática do curso de pós-graduação escolhido.

6.2 Se persistir o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço como membro ou servidor do Judiciário Tocantinense; ou como membro ou servidor de órgão parceiro.

6.3 Persistindo ainda o empate, terá preferência, finalmente, o candidato mais idoso, observado o disposto na alínea "b" do item 5 do presente Edital.

7. BANCA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A Banca da Seleção será formada por 3 (três) integrantes do quadro de servidores/professores da ESMAT.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade
28 de abril a 09 de maio	Período de inscrição e validação
12 a 16 de maio	Análise da documentação
21 de maio	Divulgação do resultado (em ordem classificatória)
22 e 23 de maio	Período para interposição de recurso
28 de maio	Divulgação do resultado final (em ordem classificatória)



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

29 e 30 de maio	Matrícula, conforme item 3.1
05 de junho	Aula inaugural das pós-graduações em Criminologia e Ciências Criminais e Direito Público
1º de agosto	Aula inaugural das pós-graduações em Teoria da Decisão Judicial e Administração Acadêmica e Formação Docente na Magistratura

9. OBJETIVOS

Os cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* objetivam:

- I. Especializar o conhecimento teórico e prático;
- II. Desenvolver a capacidade de compreensão crítica das problemáticas relacionadas às áreas dos cursos;
- III. Desenvolver o conhecimento de questões interdisciplinares sob a ótica jurídica, cujos reflexos importam na compreensão dos fenômenos complexos retratados nas áreas dos respectivos cursos;
- IV. Capacitar os profissionais do Poder Judiciário ao exercício consciente e democrático de suas funções;
- V. Aperfeiçoar a capacitação de membros do Tribunal de Justiça e outros profissionais para atuação em padrão de excelência;
- VI. Proporcionar os fundamentos teóricos e metodológicos para a produção científica;
- VII. Aprofundar temas que envolvam a prática e demais situações instauradas a partir dos avanços tecnológicos;
- VIII. Permitir uma adequada compreensão globalizada e crítica dos temas relacionados às áreas dos cursos à luz da Constituição da República.
- IX. Conferir, mediante as exigências acadêmicas do programa, o grau de **Especialista** aos alunos que obtiverem êxito nos cursos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os cursos de pós-graduação terão a duração máxima de 2 (dois) anos.
- 10.2. As aulas serão presenciais, na sede da ESMAT, em um encontro mensal às quintas, sextas e sábados nas datas e horários a serem disponibilizados oportunamente.
- 10.3. O pós-graduando deverá obter aproveitamento igual ou superior a 7 (sete) e frequência mínima de 75% para aprovação nas disciplinas e atividades do curso.
- 10.4. O pós-graduando deverá entregar Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que se realizará após o término das disciplinas da estrutura curricular.
- 10.5. O pós-graduando deverá, ao final do curso, após a conclusão de todas as atividades obrigatórias e cumprimento da carga horária e créditos totais, ser aprovado.
- 10.6. Os recursos, os casos omissos, bem como as dúvidas de interpretação das normas contidas neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção descrita no item 7 do presente Edital, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e protocolizado na Secretaria Acadêmica da Esmat.
- 10.7 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, bem como no regulamento de pós-graduação *lato sensu* e demais normas da Esmat.



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

10.8 A partir da inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados através de publicações no *site* da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat: <http://wwa.tjto.jus.br/esmat/>

10.9 Para aproveitamento dos aprovados neste processo seletivo, por ocasião da matrícula, será obedecida a ordem classificatória e a classe dos candidatos, conforme descrito no item 2 deste Edital.


Palmas, 24 de abril de 2014.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da ESMAT

Os anexos mencionados neste Edital estarão disponíveis no site da ESMAT
<http://wwa.tjto.jus.br/esmat/>

CERTIDÃO

Certifico que, este Edital foi publicado no Diário da Justiça nº 3331, págs. 98 a 102, em 25 de abril de 2014. O referido é verdade e dou fé. Palmas-TO, 29 de abril de 2014.


Andréia Teixeira Marinho Barbosa
Coordenadora do Núcleo de
Capacitação dos Magistrados
Mat.: 165741